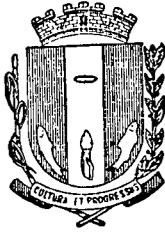


cf. 28/74



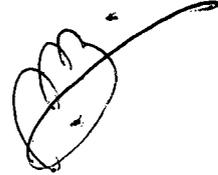
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Do Sr. Prefeito
Em 12/03/74
Of. _____

INDICAÇÃO 10/74



Considerando que o Destacamento Policial de Pirassununga não dispõe de recursos para adquirir combustível suficiente para policiar a cidade de acordo com as necessidades atuais;

Considerando que já se tornou praxe o amparo do Poder Municipal a determinadas repartições públicas estaduais visando o funcionamento destas de molde a cumprir as suas finalidades;

Considerando que a Municipalidade está em condições de colaborar com a autoridade policial, mesmo porque um melhor e mais atuante policiamento concorreará para tranquilizar a população;

Considerando por fim que a Prefeitura dispõe de sistema próprio de abastecimento;

Indico ao Sr. Prefeito, pela Mesa, que estude a possibilidade de colaborar com a autoridade policial de Pirassununga, oferecendo o combustível necessário para que possa exercer policiamento repressivo e preventivo que se faz necessário, notadamente rondas noturnas.

Sala das sessões, 12 de março de 1974

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Valdonor Vadalá

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adelaide Sundfeld

[Handwritten signature]